

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1275
Folha: 50
Protocolo: 129.505
Via: Original
Cartório: 7-4

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM:
ARISTON CARMO CASTRO, SUA MULHER, NORMAN MOREIRA
DE CASTRO, E PRISCILA FALEIRO DE SÁ, COMO
OUTORGANTES DOADORES, O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO
OUTORGADO DONATÁRIO, E PLANO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA COMO INTERVENIENTE; COMO
INTERVENIENTE ANUENTE, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (26/04/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgantes doadores**, **ARISTON CARMO CASTRO**, brasileiro, autônomo, portador da CI RG 236.376-2ª Via-SSP/GO e CPF/MF nº 067.595.211-53, e sua mulher, senhora **NORMAN MOREIRA DE CASTRO**, brasileira, professora, CI RG 1.910.567-SSP/GO, e CPF/MF nº 333.409.861-34, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta capital, neste ato, devidamente representados por seu procurador bastante procurador, **Geraldo de Sá**, brasileiro, casado, aposentado; portador da CI. nº 1.508.130-SSP/Go e CPF nº 113.467.601-87, conforme procuração lavrada nestas notas, tomada no livro 840, fls. 130, de 12/06/2001; e, **PRISCILA FALEIRO DE SÁ**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, CI RG nº 4.166.102/DGPC-GO 2ª via e CPF/MF nº 983.585.451-34, residente e domiciliada nesta capital; de outro lado, como **outorgado donatário**, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, representado pelo **Prefeito Municipal**, Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 23.929-1.291.416-2ª Via - SSP/GO e do CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da CI RG nº 15.862.515-SSP/SP, OAB/GO nº 11.641 e CPF/MF nº 463.456.201-49, ambos residentes domiciliados nesta capital; e por último como **interveniente anuente**, **PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.578.204/0001-63, com sede à Rua 03, nº 85, Vila São João, neste Capital, neste ato representado pelos seus sócios, sr. **Leonardo Matos**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da CI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1275
Folha: 51
Protocolo: 129.505
Via: Original
Cartorário: 7-4

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

nº 874.496-SSP/GO e CPF/MF nº 274.035.051-15, residente e domiciliado nesta Capital; e, **Ricardo Matos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI RG nº 340.547-SSP/GO e CPF/MF nº 158.711.341-49, residente e domiciliado nesta capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pelos outorgantes doadores, me foi dito que: **PRIMEIRO:** Que são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: **lotes 21 (vinte e um), 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três), da quadra 13/17 (13/17), situados na Rua 29 de Dezembro, "SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA", nesta capital, com as seguintes características: LOTE NÚMERO 21 (VINTE E UM) - com a área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote 19 (dezenove); 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 16 (dezesesseis); 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 20 (vinte); LOTE NÚMERO 22 (VINTE E DOIS) - com área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote número 24 (vinte e quatro); 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 23 (vinte e três); e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara número 18 (dezoito); e, LOTE NÚMERO 23 (VINTE E TRÊS) - com área de 192,00 metros quadrados, medindo 6,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote número 24 (vinte e quatro); 16,00 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua João de Sá; 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 22 (vinte e dois); e, 5,66 metros de chanfrado, estes de propriedade de ARISTON CARMO CASTRO, constante do Livro 02 (dois), de Registro Geral na matrícula nº 51.557, do Cartório de Registro da 2ª Circunscrição e LOTE NÚMERO 18, da quadra 11/12, situado à Rua 12 de Janeiro, com a área de 220,00 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote número 29 (vinte e nove); 22,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 17 (dezessete); 22,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara 13 (treze), este lote de propriedade de PRISCILA FALEIRO DE SÁ, constante do Livro 2, Fls. 02, matrícula nº 56.584, do Cartório da 2ª Circunscrição; SEGUNDO:** Que assim como possuem ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº 27202489, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doam como de fato doado têm, ao outorgado donatário o **Município de Goiânia**, o imóvel acima descrito; **TERCEIRA:** Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exerciam, para que o mesmo donatário possa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

55
3/2

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1275
Folha: 52
Protocolo: 129.505
Via: Original
Cartorário: 7-4

deles usar, gozar e livremente dispor, como seus que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, e em contra partida a interveniente, **PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, acima qualificada, adquire o direito de transferência do direito de construir em 804,00 metros quadrados, dos lotes 3, 4 e 5, da quadra B-24, Rua 54, "**SETOR JARDIM GOIÁS**", nesta Capital, ficando os lotes doados destinados ao banco de lotes do Município de Goiânia; e, **QUARTA**: Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceitava a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), deram a presente doação o valor de **R\$ 67.387,50 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a razão de **R\$ 16.846,87** cada lote. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 26 de abril de 2006

Renata Franco de Castro
Renata Franco de Castro, Escrevente

OUTORGANTES DOADORES:

ARISTON CARMO CASTRO;
NORMAN MOREIRA DE CASTRO
Pp Geraldo de Sá

Priscila Faleiro de Sá
PRISCILA FALEIRO DE SÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1275

Folha: 53

Protocolo: 129.505

Via: Original

Cartorário: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

**OUTORGADO DONATÁRIO:
P/MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MARCONI SERGIO DE AZEVEDO
PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

INTERVENIENTE ANUENTE:

PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Leonardo Matos

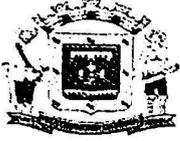
PLANO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA
Ricardo Matos

Emolumentos 723,00
Taxa Judiciária 37,69
Data da Receita 26/04/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667 - Campinas
Flamínio Franco de Castro
TABELIÃO
Luciana Franco de Castro
TABELIÃ SUBSTITUTA
ESCREVENTES
Nancy Carneiro Vaz / Renata Franco de Castro
Flávia Franco de Castro / Rita Marcia Lúcio de Sá Castro
Creudionília R. da Silva Miranda / Danilo Carneiro Vaz

<p>Recepção</p> <p>78.198.</p> <p>2</p> <p>99369/371</p> <p>01</p> <p>Maladas</p>	<p>45500</p> <p>145-</p> <p>101-</p> <p>R3</p> <p>2019</p>
---	--





Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador Geral

Av.PL-01, 1º andar - Paço Municipal
Park Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.884-900
Fone: (62) 3524-1007 / 3254-1061
3524-1034

43

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE
ENTRE SI FAZEM: ARISTON CARMO CASTRO
E PRISCILA FALEIROS DE SÁ COMO
OUTORGANTES DOADORES E MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO E
PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
LTDA, COMO INTERVENIENTE E NAUENTE,
NA FORMA ABAIXO:

Saibam todos quantos esta escritura de Doação virem, aos oito dias do mês de maio de 2006, nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório perante mim,

Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgantes doadores o Sr. **ARISTON CARMO CASTRO**, brasileiro, autônomo, portador da CI. Nº 236.376 – 2ª Via SSP/GO e CPF nº 067.595.211-53, e sua mulher, Srª. **NORMAN MOREIRA DE CASTRO**, brasileira, professora, CI, RG: 1910.567 – SSP/GO, e CPF/MF nº 333.409.861-34, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, neste ato representados pelo seu procurador, Sr. **GERALDO DE SÁ**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI. Nº 1.508.130 – SSP/GO e CPF nº 113.467.601-87, conforme procuração lavrado no Cartório do 7º Tabelionato de Notas, Livro 840, Fls. 130 de 12/06/2001, e **PRISCILA FALEIRO DE SÁ**, brasileira, estudante, solteira, maior, portadora da CI. Nº 4.166.102 – DGPC-GO e CPF nº 983.585.451-34, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, como outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF, sob nº

Escritura
Município



Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador Geral

Av.PL-01, 1º andar - Paço Municipal
Park Lozandes - Goiânia - GO
CEP:74.884-900
Fone: (62) 3524-1007 / 3254-1061
3524-1034

01.672.092/0001-23, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ÍRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, advogado, casado, portador da CI. Nº. 23.929.1.291416 - SSP/GO e 2ª Via e CPF/MF nº 002.475.701-25, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 11.641 e CPF/MF nº 463.456.201-49, ambos residente e domiciliado nesta capital; e, por último, como **INTERVENIENTE ANUENTE, PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.578.204/0001-63, com sede à Rua 03, nº 85, Vila São João, nesta Capital, neste ato representado pelos seus sócios: o Sr. **LEONARDO MATOS**, brasileiro, solteiro maior, engenheiro civil, portador da CI. Nº 874.496 - SSP/GO e CPF/MF nº 274.035.051-15, residente e domiciliado nesta Capital, e **RICARDO MATOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI RG nº 340.547 - SSP/GO e CPF/MF nº 158.711.341-49, residente e domiciliado nesta Capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E, pelos outorgantes doadores, me foi dito que: **PRIMEIRO** - Que são senhores únicos e legítimos possuidores dos lotes 21, 22 e 23 da quadra 13/17, situados na Rua 29 de Dezembro, "**SÍTIOS DE RECREIO ESTRELA DALVA**", nesta Capital com as seguintes características: Lote 21 (VINTE E UM) com área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote 19 (DEZENOVE); 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com a chácara nº 16 (DEZESSEIS); 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 20 (VINTE); **LOTE NÚMERO 22 (VINTE E DOIS)** - com área de 200,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo,



dividindo com o lote número 24 (VINTE E QUATRO); 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 23 (VINTE E TRÊS); e, 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara número 18 (DEZOITO); e, **LOTE NÚMERO 23 (VINTE E TRÊS)** – com área de 192,00 metros quadrados, medindo 6,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote número 24 (VINTE E QUATRO); 16,00 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua João de Sá; 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 22 (VINTE E DOIS); este de propriedade de **ARISTON CARMO CASTRO**, constante do livro 02 (dois), de Registro Geral na matrícula nº 51.557, do Cartório de Registro da 2ª Circunscrição e **LOTE NÚMERO 18, da quadra 11/12, situado à Rua 12 de Janeiro, com a área de 220,00 metros quadrados**, sendo 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote número 29 (VINTE E NOVE); 22,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 29 (VINTE E NOVE); 22,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 17 (DEZESSETE); 22,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a chácara 13 (TREZE), este lote de propriedade de **PRISCILA FALEIRO DE SÁ**, constante do Livro 2, fls. 02, matrícula nº 56.584, do Cartório da 2ª Circunscrição; **SEGUNDO**: Que assim como possuem ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº 27202489, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doam como de fato doado têm, ao outorgado donatário, o **Município de Goiânia**, o imóvel acima descrito. **TERCEIRA**: Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados que exerciam para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seus que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente

45
M. B. Prudente



Procuradoria Geral do Município

Gabinete do Procurador Geral

Av.PL-01, 1º andar - Paço Municipal
Park Lozandes - Goiânia - GO
CEP:74.884-900
Fone: (62) 3524-1007 / 3254-1061
3524-1034

Em testemunho da verdade.

Goiânia, 08 de Maio de 2006.

OUTORGANTES DOADORES:

ORISTON CARMO CASTRO
NORMAN MOREIRA DE CASTRO
Pp. Geraldo de Sá

PRISCILA FALEIRO DE SÁ

OUTORGADO DONATÁRIO:
PARA O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA
Procurador Geral do Município

INTERVENIENTE ANUENTE:

PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Leonardo Matos

PLANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Ricardo Matos